

PORTARIA PGJ/PI N° 121/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio do Promotor de Justiça **ANTENOR FILGUEIRAS LOBO NETO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, anteriormente previstas para o período de 03/02 a 02/05/2020, conforme a escala de licença-prêmio republicada no DOEMPPI nº 553, de 14/01/2019, ficando os noventa dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça